

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2017

ATA DA 1.ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO 2017

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= NOMEAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO; -----

B)= NOMEAÇÃO DO VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA;-----

C)= DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; -----

D)= APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL ; -----

E)= RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DURANTE O PERÍODO DE GESTÃO; -----

F)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

G)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. -----

F)= ENCERRAMENTO. -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Câmara felicitou todos os vereadores eleitos. A campanha eleitoral decorreu com respeito, sem ataques pessoais e os eleitores fizeram, democraticamente, a sua escolha. Urge agora trabalhar para conseguir o melhor para todos os munícipes. Apesar do trabalho intenso que tem sido feito, continuamos a não conseguir fixar as pessoas e a combater a desertificação. Formulou votos de muito sucesso para todos. -----

De seguida, o senhor Presidente apresentou a situação financeira do município: -----

BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de outubro de 2017 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 553.503,42 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 120.638,64 Euros; -----

ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3069 a 3441, no valor total de 635.716,24 Euros. -----

COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 148.713,86 Euros, correspondente ao 19 de setembro a 18 de outubro de 2017. -----

GUIAS EMITIDAS PELA DF: Cemitérios – 6; Concessão de licenças diversas- ruído – 2; INEM-subsídio – 2; Mercado – Bancas – 1; Museu do Sabão – 1; Ocupação Via Pública – Quiosque/Plataforma - 3; Realização de Espetáculos – licença de funcionamento – 2; Renda Social – 4; Rendas: Alamal/Ribeira da Venda/Quiosque – 1; Rendas: Mercado – Lojas – 12; Museu das Mantas e Tapeçarias – 2; Ambulância C.Idoso: 11; Bombeiros: 43.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2017

2017.10.18

O senhor **Presidente** informou que a situação financeira se mantém estável e controlada. Sem quaisquer problemas financeiros. Informou ainda que já foram pagos os vencimentos aos trabalhadores municipais. -----

A)= NOMEAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO; -----

A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento que o senhor Presidente da Câmara, por seu despacho de 2017.10.16 nomeou o senhor vereador ANTÓNIO MANUEL GOMES SEVERINO, vereador em regime de tempo inteiro, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; (DELIBERAÇÃO N.º 366) -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da citada legislação, o senhor Presidente da Câmara, propôs a nomeação da senhora vereadora GRACIOSA ESPADINHA CHAMBEL, como vereadora em regime de tempo inteiro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação. (DELIBERAÇÃO N.º 367) -----

B)= NOMEAÇÃO DO VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA;-----

A Câmara Municipal tomou, também, conhecimento que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o senhor Presidente da Câmara designou o senhor vereador António Manuel Gomes Severino, como VICE-PRESIDENTE, para o substituir nas suas faltas e impedimentos; (DELIBERAÇÃO N.º 368) -----

De seguida, o senhor Presidente informou que atribuiu aos senhores vereadores as seguintes funções: (DELIBERAÇÃO N.º 369) -----

VEREADOR ANTÓNIO MANUEL GOMES SEVERINO (VICE-PRESIDENTE): desporto e recreio, juventude, cultura, turismo, boletins municipais, parque de máquinas, oficinas e armazém, higiene e salubridade pública e outros, ambiente, águas, património, proteção civil, trânsito e estacionamento, floresta e agricultura, Gabinete Técnico Florestal, transportes municipais, cemitérios, energia, desenvolvimento económico; -----

VEREADOR JORGE MARQUES DOS SANTOS: veterinária, Universidade Sénior de Gavião, serviços de fiscalidade sanitária, toponímia, posturas e regulamentos; -----

VEREADORA GRACIOSA ESPADINHA CHAMBEL: ação social, Biblioteca Municipal, educação, saúde e bem-estar, arquivos, mercados municipais, mercados e feiras, comércio, parques e jardins, Universidade Sénior de Gavião, juntas de freguesia; -----

C) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delegar as competências da Câmara Municipal no Ex.mo Senhor Presidente da Câmara. (DELIBERAÇÃO N.º 370) -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da citada legislação, a Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a delegação de competências próprias do senhor Presidente da Câmara e subdelegar as competências delegadas nos termos do art.º 33.º da mesma Lei; no Vice-Presidente da Câmara, ANTÓNIO MANUEL GOMES SEVERINO. (DELIBERAÇÃO N.º 371) -----

Devido à extensão dos documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada devidamente arquivado em pasta própria, bem como os documentos a seguir mencionados neste Ponto da Ordem do Dia.-----

2.- O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara informou que, nos termos do disposto no artigo 38º, da legislação antes referida, delegou nos Chefes da Divisão Financeira e da Divisão de Obras e Serviços Urbanos e no Diretor do Agrupamento de Escolas de Gavião, diversas competências próprias, conforme documentos a que se vai dar também a devida publicidade. (DELIBERAÇÃO N.º 372) -----

Também nos mesmos despachos, nomeou: -----

A Chefe da Divisão Financeira, Sandra Cristina Serrano Simões, Oficial Público do Município; ----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2017

2017.10.18

A Técnica Superior, Isabel Maria Dias Martins, responsável por lavrar as atas da Câmara Municipal, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos por Sílvia Tibúrcio da Palma, -----
Informou ainda que, nos termos dos artigos 42.º e 43.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, determinou as seguintes nomeações: -----

- Adjuntas do Gabinete de Apoio ao Presidente: Isabel Maria Dias Martins e Sílvia Tibúrcio da Palma; -----

- Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação: Fernando António França Delgado; -----

A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos referidos despachos. (DELIBERAÇÃO N.º 373); -----

D)= APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

Depois de lido e analisado o documento foi colocado a votação e aprovado por unanimidade. Devido à sua extensão dá-se o mesmo como aqui transcrito, ficando um exemplar devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 374) -----

E)= RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS DURANTE O PERÍODO DE GESTÃO :-----

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 3º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento dos atos praticados durante o período de gestão, tendo a Câmara Municipal de Gavião deliberado, por unanimidade, ratificar todos estes atos: (DELIBERAÇÃO N.º 375) -----

- Atribuição de transferência financeira no valor de 100 € para apoio à participação de um piloto na “BAJA PORTALEGRE 500” em representação do Clube Atlético e Recreativo de Atalaia; -----

- Atribuição de transferência financeira no valor de 100 €/cada para apoio à participação de dois pilotos na “BAJA PORTALEGRE 500” em representação da Associação Cultural e Recreativa de Margem; -----

- Listagem de colocação de 15 jovens no Programa OMTJ – 12.ª Fase, com início em 11 de outubro de 2017 e final em 10 de abril de 2018. -----

F)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

I.- Depois de lidos e apreciados, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar e remeter para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, os seguintes documentos:

- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Gavião na União das Freguesias de Gavião e Atalaia, relativo à Cobrança de Abastecimento Municipal de Água na localidade de Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 376) -----

- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Gavião na Junta de Freguesia de Belver, relativo à Cobrança de Abastecimento Municipal de Água; (DELIBERAÇÃO N.º 377) -----

- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Gavião na Junta de Freguesia de Margem, relativo à Cobrança de Abastecimento Municipal de Água; (DELIBERAÇÃO N.º 378) -----

- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Gavião na Junta de Freguesia de Comenda, relativo à Cobrança de Abastecimento Municipal de Água; (DELIBERAÇÃO N.º 379) -----

- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Gavião na Freguesia de Belver, par gerir, assegurar a manutenção de espaços verdes e espaços públicos; (DELIBERAÇÃO N.º 380) -----

- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Gavião na União das Freguesias de Gavião e Atalaia, para criação de posto de atendimento para cobrança de faturação de abastecimento municipal de água na União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 381) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2017

2017.10.18

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para aprovação do compromisso plurianual, a recalendarização da despesa relativa à **“Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto” do IEFP**, para contratação de 4 pessoas. Despesa prevista para 2017 – 10.380,85€, 2018 – 46.786,11€, 2019 – 49.181,75€ e 2020 – 37.577,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 382) -----

3.- O **Agrupamento de Escolas de Gavião**, solicita apoio financeiro para a realização dos espetáculos de teatro **“The Curious Adventures Of Jack Todd”**, dirigido ao 1.º e 2.º CEB e **“Backchat”**, para o 3.º CEB. A despesa inerente à realização dos espetáculos assume um valor de 1.134,00€. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, atribuir transferência financeira no valor de 567,00€, correspondendo a uma comparticipação de 50% do valor total. (DELIBERAÇÃO N.º 383) -----

4.- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista dos Contratos de Aquisições de Serviços** celebrados no mês de setembro de 2017. (DELIBERAÇÃO N.º 384) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2016.11.16 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2016.12.10, passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 51,30€/mês a GUIDA MARIA NUNES GASPAS, artigos 3.º e 4.º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 385) -----

- 41,04€/mês a VICTOR JOSÉ FELICIANO ALEXANDRE, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 386) -----

Ainda no âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento da segunda tranche do Apoio à Habitação, no valor de 1.282,50€, a MARTA ISABEL ESTEVINHA MENESES FACA. (DELIBERAÇÃO N.º 387) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento dos relatórios nºs 16, 17, 18 e 19 do **Gabinete Técnico Florestal**, acerca das seguintes ocorrências: (DELIBERAÇÃO N.º 388) -----

-Dia 27 de agosto, no Vale de Junco – Ferraria, na Freguesia da Comenda; -----

-Dia 5 de setembro, no Outeiro Fundeiro, Freguesia de Belver; -----

-Dia 13 de setembro, no Furtado, freguesia de Belver; -----

-Dia 17 de setembro, na EN118_5, Estrada da Barragem de Belver, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; -----

6.- Na sequência da aprovação da abertura de concurso para a **concessão da exploração do “Quiosque-Bar” situado no Miradouro do Cruzeiro**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 389) -----

- Aprovar o Programa do Procedimento constituinte do Concurso Público n.º 2/2017; -----

- Aprovar o Caderno de Encargos constituinte do Concurso Público n.º 2/2017. -----

7.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Serviço de Aproveitamento para dar início aos procedimentos, **aprovar as peças dos mesmos, autorizar a contratação e a realização de despesas** nos seguintes processos: -----

- Aquisição de **combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina)**, para a frota de máquinas e viaturas, a contratar a **“Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.”**, no âmbito do Acordo Quadro n.º 13CC_CIMAA/2015; (DELIBERAÇÃO N.º 390) -----

- Aquisição de **energia elétrica** para as instalações do Município alimentadas em **BTN (Baixa Tensão Normal)**, a contratar a **Galp Power, S.A.”**, no âmbito do Acordo Quadro n.º 01CC_CIMAA/2017; (DELIBERAÇÃO N.º 391) -----

- Aquisição de **energia elétrica para a iluminação pública**, a contratar a **“Galp Power, S.A.”** no âmbito do Acordo Quadro n.º 01CC_CIMAA/2017 ; (DELIBERAÇÃO N.º 392) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2017

2017.10.18

- Aquisição de energia elétrica para as instalações do Município alimentadas em BTE (Baixa Tensão Especial), a contratar a “Endesa Energia, S.A.”, no âmbito do Acordo Quadro n.º 01CC_CIMAA/2017; (DELIBERAÇÃO N.º 393) -----

8.- Foi apreciado o pedido de apoio financeiro, no valor de 10.332,00€, do Grupo Desportivo de Vale da Madeira e Vale do Gato, destinado à colocação de teto falso na sede da associação. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 394) -----

9.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da empresa “Gavião ‘Ouro’” para que seja efetuada escritura de distrato do Lote A1 do Loteamento Industrial de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 395) -----

G)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 17 de outubro de 2017, que emitiu parecer favorável à realização da Prova de Todo-o-Terreno "31.ª Baja Portalegre 500". (DELIBERAÇÃO N.º 396)

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, dos seguintes projetos de obras particulares: -----

- Projeto n.º 10/2017 de Rita Flores Pereira, para alteração de moradia na Rua Dr. José Bastos, na Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 397) -----

-- Projeto n.º 13/2017 de AMLN – Unipessoal, Lda, para construção de muro de vedação no Lote 2 do Loteamento Industrial de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 398) -----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de outubro de 2017, que aprovou o licenciamento da prova desportiva “XXIII Circuito de BTT do Norte Alentejano – Cross Country do Gavião”. (DELIBERAÇÃO N.º 399) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor Vice-presidente deu conhecimento da ata da reunião da equipa multidisciplinar que integra o projeto “Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”, estabelecendo o dia 13 de setembro de 2017, para iniciar o projeto, e o encerramento no ano 2019. -----

F)= ENCERRAMENTO. -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 20 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA


